



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO
Responsável pela Demanda:	Geisiane Pereira Januário Pagan
Matrícula SIAPE:	3822095
E-mail:	pfn.go@pgfn.gov.br
Telefone:	(62) 3157-7956

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade e a pertinência da contratação de **serviços terceirizados de mão de obra com dedicação exclusiva** para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (PFN/GO), abrangendo diversos postos de trabalho essenciais ao pleno funcionamento da instituição.

A PFN/GO, enquanto órgão de relevância para a administração pública federal, enfrenta um cenário crítico de **redução do quadro de servidores efetivos ativos**. Dados recentes demonstram uma preocupante diminuição no número de funcionários concursados, impactando diretamente a capacidade de execução das atividades-fim e meio. Essa situação é agravada pelo **número considerável de servidores que se encontram em vias de aposentadoria**, o que indica uma perspectiva de esvaziamento ainda maior do quadro em um futuro próximo.

Diante desse cenário, a contratação de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva se apresenta como a **solução mais eficaz e estratégica** para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela PFN/GO. Essa medida permitirá suprir as lacunas existentes e as que se abrirão, assegurando que as demandas administrativas, de apoio e operacionais sejam atendidas sem prejuízo à eficiência e à celeridade dos processos.

A terceirização, nesse contexto, não se configura como uma substituição de cargos efetivos, mas sim como um **complemento indispensável** para o bom andamento das atividades. Ela otimiza a gestão de pessoal, permite maior flexibilidade na alocação de recursos e garante que a equipe interna possa focar em suas atribuições finalísticas, enquanto as atividades de apoio são desempenhadas por profissionais especializados. A ausência desses serviços comprometeria gravemente a estrutura de suporte, gerando sobrecarga aos servidores remanescentes e, conseqüentemente, impactando a produtividade e a qualidade do trabalho.

Justificativas específicas por posto de trabalho

Auxiliar Administrativo com Certificado: a necessidade de 16 (dezesseis) postos de **Auxiliar Administrativo com certificado** é premente em virtude da vasta gama de atividades de suporte que demandam esses profissionais. Eles são cruciais para a organização de documentos, atendimento ao público e interno, auxílio na gestão de arquivos físicos e digitais, apoio em atividades administrativas, digitação, digitalização de documentos, conferência e controle de prazos. A insuficiência de servidores efetivos para essas tarefas básicas inviabiliza o fluxo de trabalho e sobrecarrega os profissionais de carreira com demandas operacionais que deveriam ser delegadas.

Técnico em Secretariado com Certificado: os 5 (cinco) postos de **Técnico em Secretariado com certificado** são fundamentais para o apoio direto ao Gabinete da Procuradora-Chefe e demais chefias da Unidade. Esses profissionais são responsáveis pela organização de agendas, agendamento de reuniões, preparo de atas, comunicação interna e externa, gestão de correspondências e documentos confidenciais, além de assessoramento em diversas rotinas administrativas de alto nível. A ausência desses técnicos impactaria a eficiência da gestão e a capacidade dos dirigentes de se dedicarem às suas atribuições estratégicas, já que estariam sobrecarregados com tarefas de organização e secretariado.

Copeira: o posto de **Copeira** é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho adequado e acolhedor. Este profissional é responsável pelo preparo e serviço de café, água e demais bebidas para servidores, visitantes e durante reuniões, além da organização e limpeza das copas. A ausência de uma copeira demandaria que servidores efetivos ou outros terceirizados desviassem sua atenção de suas atribuições principais para realizar essas tarefas, comprometendo a produtividade geral e a imagem institucional.

Motorista sem Certificado: a solicitação de 2 (dois) postos de **Motorista sem certificado** é vital para garantir o deslocamento seguro e eficiente de servidores em missão oficial, transporte de documentos e malotes entre unidades, e apoio logístico para eventos e diligências externas, tanto dentro de Goiânia como em viagens oficiais.

Carregador: o posto de **Carregador** é indispensável para as atividades de movimentação de materiais, equipamentos, mobiliário e documentos pesados dentro da unidade ou para transporte externo. Essa função exige esforço físico e a ausência de um profissional dedicado para essa tarefa recairia sobre os demais servidores e terceirizados, podendo gerar lesões e implicações legais em decorrência do desvio de função. A contratação de um carregador terceirizado garante que essas demandas sejam atendidas de forma segura e eficiente, sem desviar outros profissionais de suas funções.

Acreditamos, portanto, que a contratação desses serviços terceirizados, conforme detalhado acima, é uma medida **urgente e indispensável** para a PFN/GO, visando a otimização de seus recursos humanos e a garantia da continuidade e excelência dos serviços públicos prestados à sociedade.

2. Quantidade a ser contratada:

- Auxiliar Administrativo com certificado (16 postos)
- Técnico em Secretariado com certificado (5 postos)
- Copeira (1 posto)
- Motorista sem certificado (2 postos)
- Carregador (1 posto)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

A depender da contratação.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO - Av.B (Alfredo de Castro), esquina com a Rua 05, Qd. B-O, Lote 07, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74110-030

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Sob responsabilidade da SRA/GO-TO.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Jorge Augusto Araújo Coelho
Siape 1192434

Goiânia, 18 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
GEISIANE PEREIRA JANUÁRIO PAGAN
Procuradora-Chefe
PFN/GO



Documento assinado eletronicamente por **Geisiane Pereira Jenuario Pagan, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 18/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61392702** e o código CRC **B435922C**.

Referência: Processo nº 10196.000116/2025-19.

SEI nº 61392702